



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 6080/2024

DATA ENTRADA 31/10/2024

HORÁRIO 16:17

INDICAÇÃO Nº 408/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ouvindo o Plenário e se aprovada, que a **Administração Pública implante um sistema de coleta seletiva de baterias e dispositivos eletrônicos obsoletos, com instalação de pontos estratégicos de coleta em todo o município, visando a destinação adequada desses materiais, em conformidade com as diretrizes ambientais e tecnológicas.**

JUSTIFICATIVA

O descarte inadequado de baterias e dispositivos eletrônicos, como celulares, computadores e acessórios, gera um impacto ambiental significativo devido aos componentes tóxicos presentes nesses produtos, como chumbo, mercúrio e cádmio. Esses elementos podem contaminar o solo e os recursos hídricos, além de afetar a saúde pública.

A implementação de pontos de coleta facilita o descarte correto pela população, contribuindo para a redução de resíduos tóxicos e promovendo a economia circular, uma vez que esses materiais podem ser reaproveitados ou reciclados de forma segura. Além disso, a ação está alinhada com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que incentiva o tratamento adequado de resíduos eletroeletrônicos, e com as melhores práticas internacionais para a gestão de lixo eletrônico.

Este projeto visa não só a preservação ambiental, mas também o desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade socioambiental no município, ao promover a conscientização e a participação ativa da população no processo de descarte sustentável.

Ao atender a esta solicitação, a Prefeitura estará prevenindo maiores danos à natureza e assegurando o bem-estar dos munícipes, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de outubro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)